



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEGREDO

INDICAÇÃO Nº 025 /2025

Excelentíssima Senhora
ELISANDRA DANIELA DEMICHEI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
SEGREDO-RS

Senhora Presidente.

A vereadora que a esta subscreve, requer que a Administração Municipal, crie um centro de referência em práticas integrativas complementares (PICS) pelo Sistema Único de Saúde no âmbito do município de Segredo, com mais profissionais na área, para servir como estratégia de aumento de resolutividade dos serviços de saúde pública.

JUSTIFICATIVA

Dentre as práticas que podem ser utilizadas pode-se citar a MASSOTERAPIA, PILATES, QUIROPAXIA, REIKE, PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERAPIA, MEDICINA TRADICIONAL CHINESA (ACUPUNTURA E AURICULOTERAPIA), AROMATERAPIA, CONSTELAÇÃO FAMILIAR, YOGA, HOMEOPATIA, CROMOTERAPIA, BIOENERGÉTICA, MUSICOTERAPIA.

Entendemos que esses atendimentos iniciam na Atenção Básica, que é a principal porta de entrada para o SUS. No entanto, precisamos de um local na Sede, que possa centralizar estas terapias com mais profissionais habilitados

JUSTIFICATIVA

Considerando que as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) são recursos terapêuticos que buscam a prevenção de doenças e a recuperação da saúde, com ênfase na escuta acolhedora, no desenvolvimento do vínculo terapêutico e na integração do ser humano com o meio ambiente e a sociedade.

Considerando que a nível nacional as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde foram institucionalizadas por meio da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC), através da Portaria GM/MS nº 971/2006 e que o SUS oferece, de forma integral e gratuita, 29 procedimentos de PICS à população. Para realização destas práticas em nosso município e poder atender nossos munícipes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEGREDO

Sala de Sessão Augusto Waldemar Trevisan, aos 07 dias do mês de Março de 2025.

LISANDRA MERGEN

VEREADORA